

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO.

REQUERIMENTO Nº de 2019 (Do Sr. Rogério Correia)

Requer a convocação de depoentes em Audiência Pública desta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 255, c.c o art. 24, III e 36, II, do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convocados para depor junto a esta CPI em Audiência Pública, no dia 14 de maio de 2019 às 14h, os seguintes depoentes:

- a- O Sr. Wagner Araújo Chefe do setor de fiscalização de barragens da Agência Nacional de Mineração em Minas Gerais;
- b- O Sr. Felipe Figueiredo Rocha Engenheiro de recursos hídricos da Vale;
- c- A Sra. Maria Regina Moretti Engenheira civil e consultora da POTAMOS.

JUSTIFICAÇÃO

Os depoentes pela ordem, Wagner Araújo, responde pelo setor de fiscalização de barragens da Agência Nacional de Mineração em Minas Gerais, desta forma poderá nos trazer informações sobre a fiscalização da barragem Córrego do Feijão. Já o Sr. Felipe Figueiredo Rocha é engenheiro e atua na área de recursos hídricos da Vale e conforme noticiado por meio do jornal Folha de São Paulo de 23 de abril de 2019, teria dito que a diretoria da Vale tinha conhecimento dos riscos de rompimento da barragem. Quanto a Sra. Maria Regina Moretti é engenheira civil e atua como consultora da empresa POTAMOS, contratada pela Vale para fazer o cálculo do fator de segurança da barragem Córrego do Feijão, segundo depoimento na CPI da ALMG, ela foi questionada pela empresa sobre a base do cálculo que atestou o fator de segurança como sendo 1,09. Ou seja, abaixo do mínimo de 1,3 recomendados pelos padrões internacionais para que a barragem possa ser considerada segura..

Pelas razões expostas, considero importante que os depoentes venham a esta CPI para prestar os devidos esclarecimentos sobre os fatos relatados.

Sala da Comissão, de maio de 2019.

Deputado Rogério Correia Relator